



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem da Chefe da Poder Executivo n.º. 001/2018.

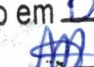
Brejinho (PE), em 03 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador
LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes constitucionais do Município para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a este Parlamento a Lei Municipal N.º. 457/2018, dispondo sobre a alteração dos valores das gratificações remuneratórias de servidores com funções no Programa Saúde da Família (PSF) e dá outras providencias.

Cordialmente,


Tania Maria dos Santos
TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF n.º. 769.829.124-34
Matricula n.º. 10.233

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 08/01/18

Assinatura

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900